PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9439/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Os artigos 5° e 11 do Decreto nº 9358/2004, de 11 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - (...)

§ 1º - Para percepção do "jeton", cada membro deverá ter relatado, no mínimo, 70(setenta) processos por sessão." "Art. 11 – A JARI reunir-se-á, ordinariamente, até 07(sete) vezes por mês, em dias e horários previamente fixados pelo seu Presidente e, extraordinariamente, sempre que por ele convocada ou a pedido dos outros dois membros efetivos, desde que seja estritamente necessário e mediante justificativa apresentada pelo seu Presidente." Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de novembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 1524/2004, de 17, publicada em 18 de setembro de 2004 (Port. nº 1622/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2004, Scheila Barreto para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto da Cruz Marinho (Port. nº 1623/2004).

CORRIGENDA

No Decreto nº 9437/04, publicado em 25/11/04

Anulação.

Onde se lê:

PT 1700.141220001.2070 CD 3390.30 FT 100 R\$ 34.726,35

Leia-se:

PT 1700.041220001.2070 CD 3390.30 FT 100 R\$ 34.726,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota Jorge Luiz de Gregório Monteiro, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 223084-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 164/2004).

Despachos do Secretário

Licença sem vencimentos – Deferido 20/4637/2004 – Sandra Regina da Silva Moura – de 02/08/2004 à 30/11/2004

Pag. 1/3 de férias proporcional – Indeferido 20/2894/2004 – Eduardo Silva Bernardes

Reconsideração de despacho

20/4622/2004 — Suyan Inacio da Silva — Mantenho o indeferimento, tendo em vista que o ex-servidor, não chegou a gozar as férias, em virtude de sua exoneração.

Abono permanência – Deferido 20/4676/2004 – Dirceu de Azevedo

Auxílio transporte – Deferido 20/5176/2004 – Carlos Wagner da Matta Dias 20/5197/2004 – Érica Teixeira de Souza

Abono refeição – Deferido 20/5196/2004 - Érica Teixeira de Souza

Abono refeição - Indeferido 20/5211/2004 — Francisco Eduardo Rozina

Triênio – Indeferido 20/5180/2004 – Roberto Antonio Biasotto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Fiscalização Tributária Despacho do Subsecretário

30/64565/04 - SOS Gás Comércio e Serviços Ltda., nº 9666 - Foi negado provimento ao Recurso, mantendo o Auto de Infração.

30/64228/04 – RRA Materiais Elétricos Ltda., nº 27582; 30/64510/04 – Petrônio José da Silva (Bella Capre), nº 9353; 30/64556, 64557 e 64558/04 – José Carlos Gomes de Sousa, nºs. 26819, 26839 e 26820 – Foi negado provimento ao Recurso em 2ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

30/20869/04 – Otorrinos Reunidos Ltda. – Foi prorrogado prazo para Recurso conforme legislação tributária.

Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/64453/04 – Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A, nº 9356 – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Portaria

Designa Ubirajara Alcântara do Nascimento Júnior, Fiscal de Posturas; Eduardo Cardoso da Silva, Fiscal de Obras e João Batista da Silva Porto Júnior, Agente da Defesa Civil, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10(dez) dias, vistoria administrativa, referente ao processo 30/11509/2004 (Port. nº 26/2004).

Despacho do Secretário

80/2483/2004 - Silvio de Souza Pinheiro - Alameda João Batista, 119, Icaraí - De acordo, recorrendo de ofício do Sr. Prefeito.

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/2483/2004 – Silvio de Souza Pinheiro – Alameda João Batista, 119, Icaraí – Opino pelo cancelamento dos autos, tendo em vista o parecer da PGM, às fls. 13/14

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: O Proprietário – Estr. Caetano Monteiro, 868, Pendotiba – Int. 33164/04; Edilberto S. Enriques – Rua Adalgisa Monteiro, 939 - Int. 33917/04; Stella Rose R. Correa -Rua Carlos Vilhena - Int. 33918/04; José de O. Irmão -Rua Leite Ribeiro, 250 – Int. 33919/04; Simone de Almeida Caldas – Rua N, esquina com a Rua A, qd. 16, lt. 01 – Int. 33644/04; O Proprietário – Estr. Francisco da C. Nunes, 202 - Int. 17669/04; Niterói Ad. de Imóveis Ltda. - Rua Miguel de Frias, 106, Icaraí - Int. 33748/04; Lito e Cia Ltda. - Av. Visconde do Rio Branco, 379, Centro - Int. 33747/04; Banco Banerj S/A - Rua Marechal Deodoro, 30 Int. 33746/04; Pasquale D'Elia – Rua Saldanha Marinho, 223, Centro - Int. 33745/04; Atlântica Residencial - Rua Dr. Luiz Palmier, 230, Barreto - Int. 33744/04; Silas Ramos Sias - Rua XV de Novembro, 193, Centro - Int. 33743/04; Sérgio Antonio Magdalani – Trav. Alberto Victor, 17, Centro – Int. 33742/04; Anita de Oliveira da S. Lopes – Rua Marques do Paraná, 342, Centro - Int. 33741/04; Construtora Fernandes Maciel - Rua Mem de Sá, 117 -Int. 17671/04; Celia Claudia Wolf – Av. 02, gd. 09, lt. 04 – Int. 24141/04; Vera Márcia – Av. 02, qd. 09, lt. 04 – Int. 24142/04; Georgina – Av. 02, qd. 09, lt. 04 – Int. 24143/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Pierry Barreto Marinho, matrícula nº 234493-5, com repreensão (Port. nº 88/2004).

Pune o Guarda Municipal José Geraldo Araújo Vidal, matrícula nº 235246-6, com repreensão (Port. nº 89/2004).

Pune o Guarda Municipal Pierry Barreto Marinho, matrícula nº 234493-5, com repreensão (Port. nº 90/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Corrigenda

Onde está escrito "conforme sorteio público realizado em 13 de novembro do corrente ano", leia-se "conforme sorteio público realizado em 20 de novembro do corrente ano".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2004, Leila Nahoum Pache de Faria do cargo de Agente Administrativo, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 432.567-6, referente ao processo nº 200/15127/2004, datado de 03/11/2004(Port. 541/04).

Designar Kátia Teixeira Ribeiro para responder pela Direção da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2004 (Port.539/04).

Coordenadoria de Recursos Humanos Contagem em Dobro Licença Prêmio (Deferido) 200/15546/2004- Regina Coeli Fontes Monnerat

Corrigenda:

Na Portaria 268/1998, publicada em 11/11/1998, ref. proc.200/4035/1998 (1º qüinqüênio) da servidora Cecília Soares Sales, matrícula 432.663-3, onde se lê: do período de 07/10/92 a 06/10/97; leia-se: do período de 09/10/92 a 08/10/97.

Na Portaria 005/2000, publicada em 14/03/2001, ref. proc.200/9900/2000 (1º qüinqüênio) da servidora Cecília Soares Sales, matrícula 432.663-3, onde se lê: do período de 07/10/92 a 06/10/97; leia-se: do período de 09/10/92 a 08/10/97.

Na Portaria 173/2003, publicada em 28/05/2003, ref. proc.200/11468/2002 (2º qüinqüênio) da servidora Cecília Soares Sales, matrícula 432.663-3, onde se lê: do período de 07/10/1992 a 04/10/2002; leia-se: do período de 09/10/1992 a 06/10/2002.

Na Portaria 244/2000, publicada em 12/10/2000, ref. proc.200/7310/1999 (1º qüinqüênio) , onde se lê: matrícula nº 229.901-2; leia-se: matrícula nº 029.901-2 e onde se lê: Márcia Regina do Amaral Abib; leia-se: Márcia Regina do Amaral Abib.

Na Portaria 301/2003, publicada em 02/12/2003, ref. proc.200/6201/2002 (2º qüinqüênio), da servidora Márcia Regina do Amaral Abib, onde se lê: matrícula nº 229.901-2; leia-se: matrícula nº 029.901-2.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Ato da Superintendente

Portaria

Implanta área de carga e descarga, com 01 vaga na Rua da Conceição em frente aos n°s 27 e 35, de 2ª a 6ª feira, das 08:00h. às 19:00h. e sábado das 08:00h. às 14:00h., conforme processo n° 40/3294/04 (Port. n° 379/2004).

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 238/04-Implantar a pensão concedida a Sra Oscarina Gonçalves Teixeira, esposa do ex-servidor João Martinho Alves Teixeira, Cargo de Assessor Legislativo, QSL-2, Procurador Geral CMN, Matrícula n.º 212346-0, a partir de 13.10.04, com percentual de 100% (cem por cento), em cumprimento com o § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme Processo IBASM 310.2099/04, fixando a mesma em R\$ 76.321,80 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 237/04-Implantar a pensão concedida a Sra. Shandra Abdalla Monassa Bessil, esposa do exservidor Luiz Henrique Monassa Bessil, Cargo de Arquiteto, Nível 05, Cat III, Matrícula n.º 214796-5, a partir de 26.10.04, com percentual de 100% (cem por cento) em cumprimento a Lei 2156/04 c/c o § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme Processo IBASM 310/002170/04, fixando a mesma em R\$ 68.804,16 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 241/04=Implantar a pensão concedida a Sra. Ercília França Pereira, esposa do ex-servidor Manoel Rodrigues Pereira, Cargo de Fiscal de Postura, Nível 07, Matrícula n.º 213834-5, a partir de 26.10.04, com percentual de 100% (cem por cento), em cumprimento a Lei 2156/04 c/c o § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme

Processo IBASM 310/2169/04, fixando a mesma em R\$ 31.002,20 (trinta e um mil, dois reais e vinte centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 239/04-Conceder a Sra. Eunice Cabral da Silva, companheira do ex-servidor Roberto Eurico Silva, Técnico de Contabilidade, Nível 07, matrícula n.º 213823-8, pensão a partir de 09.09.04, conforme Processo IBASM 310/001991/04, fixando a mesma em R\$ 19.004,52 (dezenove mil, quatro reais e cinqüenta e dois centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 240/04-Conceder a Sra. Carmen Aparecida da Silva, esposa do ex-servidor Jorge Cordeiro Anatale da Silva, Trabalhador , Nível 01, matrícula n.º 211426-7, pensão a partir de 08.09.04, conforme Processo IBASM 310/001338/04, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 242/04-Conceder a Sra. Maria Leia Rosa de Oliveira, companheira do ex-servidor Adail Gomes Barreto, Trabalhador, Nível 01, Matrícula n.º 211413-0, pensão a partir de 04.11.04, conforme Processo IBASM 310/1261/04, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 243/04-Conceder a Sra. Elza Alves Guimarães, esposa do ex-servidor José Odorico Guimarães, Carpinteiro, Nível 04, matrícula n.º 215924-2, pensão a partir de 01.10.04, conforme Processo IBASM 310/2086/04, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 244/04-Implantar a pensão concedida a Sra Lilith de Jesus Moreira, mãe da ex-servidora Maria de Fátima Moreira dos Santos, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Fundamental II, matrícula n.º 432641, a partir de 01.11.04, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação do TCE/RJ, fixando a mesma em R\$ 7.914,48 (sete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), anuais.

Portaria GP=N.º 246/04-Conceder a Sra. Mercedes da Conceição Almeida, companheira do ex-servidor Geraldo Leite, Fiscal do Sistema Viário, Nível 07, matrícula n,.º 211705-9, pensão, a partir de 28.07.04, conforme Processo IBASM 310/1902/04, fixando a mesma em R\$ 26.021,16 (vinte e seis mil, vinte e um reais e dezesseis centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado. Portaria GP=N.º 247/04-Conceder ao Sr. Jailson Vieira dos Santos, filho inválido do ex-servidor Adejair Dias dos Santos, Trabalhador, Nível 01, matrícula 213161-3, pensão a partir de 09.04.04, conforme Processo IBASM 310/0873/04, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 248/04-Conceder a Sra. Sylvia Maria Picanço Steele, esposa do ex-servidor Sergio Paulo Steele, Fiscal de Tributos, Nível 05, Cat. IV, matrícula n.º 217434-0, pensão a partir de 13.09.04, conforme Processo IBASM 310/2030/04, fixando a mesma em R\$ 60.776,76 (sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 245/04-Conceder a Sra. Dilsa de Jesus Bastos, esposa do ex-servidor Mauricio Moreira Bastos, Assistente Nível 07, FAN, matrícula n.º 10/7234746-6, pensão a partir de 22.07.04, conforme Processo IBASM 310/2077/04, fixando a mesma em R\$ 5.195,16 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Despachos do Presidente:

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 027/04

Partes: IBASM e Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos.

Objeto: Prorrogação de serviços postais referentes ao

Contrato 020/03.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no Proc. N.º

310/001690/04.

N.º do Empenho: 04/0306.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10 de setembro de 2004.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Despacho da Presidente

A Comissão Permanente de Licitação vem declarar deserta a Licitação de modalidade Convite nº 051/04, referente a contratação de empresa especializada para utilização do espaço da cafeteria do TMJC, por ausência de interessados, conforme Processo/220/3714/04 (§7º do art. 22 da Lei 8.666/93).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.